



FREGUESIA DE PAMPILHOSA

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA JUNTA DE FREGUESIA DE PAMPILHOSA DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Prescrição do Jazigo n.º 3 no Cemitério Velho da Pampilhosa

MINUTA

Local: Salão Junta de Freguesia de Pampilhosa

Hora início: 09h00

Presidente: Mário José de Sousa Gaspar

Secretário: José Manuel Simões Figueiredo

Tesoureira: Cristina Alexandra Chaves Bandeira

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO DOIS:

Prescrição do Jazigo n.º 3 no Cemitério Velho da Pampilhosa

Na sequência da deliberação do Executivo da Junta de Freguesia, na reunião de 5 de abril de 2022 (Ata n.º 4 /2022), foi publicado um edital nos termos previstos no artigo 40.º do Regulamento dos Cemitérios da Freguesia de Pampilhosa, no qual se avisavam todos os concessionários ou herdeiros do jazigo n.º 3, sito no Cemitério Velho da Pampilhosa, com sinais de abandono, para que apresentassem prova de posse do referido jazigo no prazo de sessenta (60) dias a contar da data de publicação. Findo o prazo, sem que tenha sido apresentada qualquer prova de posse do referido jazigo, estão criadas as condições ao abrigo da alínea II) do n.º 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 19/09, para que se declare a prescrição do jazigo a favor da Junta de Freguesia de Pampilhosa. Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a prescrição do jazigo a favor da Junta de Freguesia de Pampilhosa. Esta deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Às 10H15, foi encerrada a reunião e aprovada em minuta a deliberação supra, para produção de efeitos jurídicos imediatos, ao abrigo do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que eu, José Manuel Simões Figueiredo, Secretário da Junta de Freguesia, redigi e assino José Manuel Simões Figueiredo, bem como o Senhor Presidente da Junta de Freguesia. -----

O Presidente da Junta de Freguesia

Mário José de Sousa Gaspar


